

**CONTRATO Nº 181/2023.**

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00; e a pessoa jurídica **Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda**, CNPJ nº 02.396.816/0001-01, situada na Av. Marcos de Freitas Costa nº 180, Bairro Osvaldo Rezende, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Dra. Adriana Rodrigues da Cunha, brasileira, casada, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 27.417 CRM/MG e CPF nº 911.279.716-20, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE, em conformidade com o Processo Licitatório nº 20/2023 - Pregão Eletrônico nº 04/2023, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:**

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 20/2023 - Pregão Eletrônico nº 04/2023, a saber:

| PROCEDIMENTO CONTRATADO                                                                                            | QTDE.<br>CONTRATADA | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------|
| Raio X contrastado (reed, enema opaco, urografia excretora, uretrocistografia, trânsito intestinal), em Uberlândia | 60                  | R\$382,00         | R\$22.920,00   |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

1. Conforme o item 01 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

1. Conforme os itens 07 e 08 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:**

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 41/2023.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:**

1. Conforme o item 10 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:**

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 29 de dezembro de 2023** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40003 10 302 4001 33 90 39.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS:**

1. Conforme o item 12 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:**

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 20/2023 - Pregão Eletrônico 04/2023 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 23 de março de 2023.

---

**Renata Cristina Silva Borges**  
Presidente do Amvap Saúde  
CONTRATANTE

---

**Dra. Adriana Rodrigues da Cunha**  
Clima Clínica de Diag. por Imagem Ltda.  
CONTRATADA

#### **Testemunhas:**

Nome: Bruna Letícia Silva Martins  
CPF: 100.622.836-50

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes  
CPF: 847.188.626-04

Ass.: \_\_\_\_\_